Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.518 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 317.000,00, em favor do Fundo Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

D E C R E T A: :

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1540 – R$ 317.000,00 (Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.361.0017.2.142 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica – FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.1540	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	12.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.361.0017.2.143 - Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.1540	Aut.Cam.Máqs.Tratores Implem.Agrícolas e Outros	R$	305.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.367.0017.2.140 - Financiar o Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.1540	Materiais para Escritório e Expediente	R$	21.000,00
33.90.30.06.1540	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.361.0017.2.142 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica – FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.1540	Materiais para Escritório e Expediente	R$	91.664,00
33.90.30.06.1540	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	17.871,00

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.361.0017.2.143 - Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.1540	Mat. Conservação, Manut. Adapt. Veículos Próprios	R$	43.404,00
33.90.30.99.1540	Material de Consumo - Outros	R$	14.645,00
33.90.39.17.1540	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	61.215,00
33.90.39.99.1540	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	31.950,00

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.361.0017.2144 - Capacitação dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.1540	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	5.251.00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 20 de agosto de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal